



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
GABINETE DA PREFEITA**

**LEI Nº 128/2022
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022**

DENOMINA NOME DE RUA NO
CONJUNTO JARDELINA OLIVEIRA
FRANÇA, (CONJUNTO DA QUADRA
POLIESPORTIVA), POVOADO TANQUE
NOVO DE: RUA JOSINO TEIXEIRA DE
ALMEIDA, EM RIACHÃO DO DANTAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada o nome da rua no Conjunto Jardelina Oliveira França no Povoado Tanque Novo de: **RUA JOSINO TEIXEIRA DE ALMEIDA**.

Art.2º A Secretaria de Obras, tomará as providências necessárias para a aposição de placa com o nome da referida homenageada.

Art.3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Riachão do Dantas/SE, 11 de novembro de 2022.

**SIMONE ANDRADE FARIAS SILVA
PREFEITA MUNICIPAL**